

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

PROJETO DE LEI Nº 007 /2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR VALDERI MOURA, no uso de suas atribuições legais; Faço saber a todos os Municípes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado o logradouro público a avenida localizado entre o loteamento Dilson Rezende no LOTEAMENTO JBS no Município de Barão de Grajaú – MA, que passará a denominar-se: AVENIDA DR MIGUEL ARCANJO

Art. 2º O logradouro de que trata esta Lei passa a integrar oficialmente o sistema viário urbano do Município, devendo constar nos mapas, cadastros imobiliários e demais registros públicos municipais.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes:

I – proceder à sinalização adequada do logradouro com a colocação de placas indicativas contendo sua denominação;

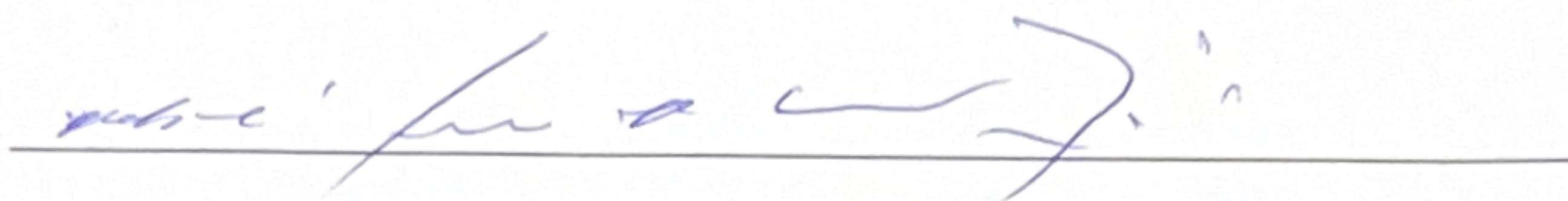
II – promover a atualização junto aos Correios, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos pertinentes;

III – adotar as medidas necessárias à regularização urbanística e administrativa da via.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





VALDERI MOURA DE CARVALHO

Plenário da Câmara Municipal de Barão de Grajaú – MA, 04 de 05 de 2026
2026.